



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**  
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 215/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de outubro de 2011.**

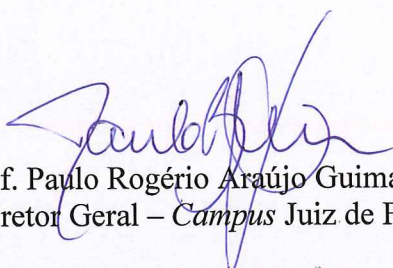
*Conceder retribuição por titulação a Máximo Leon Feital.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MÁXIMO LEON FEITAL**, SIAPE: 1230574, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;  
CURSO: Mestrado – Gestão e Políticas Públicas da Educação;  
INSTITUIÇÃO: Universidade Estácio de Sá;  
SITUAÇÃO ATUAL: DIII 02 – Especialização;  
SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 02 – Mestrado;  
VIGÊNCIA: 14/09/2011;  
PROCESSO: 23225.001672/2011-64.

  
Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora  
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010  
Competência delegada pela Portaria  
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010